



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

LEI 747/2023,

DE 15 DE MAIO DE 2023.

“Reconhece de Utilidade pública municipal a Associação Turística do Polo Serrano do Alto Oeste, ASSERRA e dá outras providências.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser reconhecida de utilidade pública municipal a Associação Turística do Polo Serrano do alto Oeste – ASSERRA estabelecida no Sítio Canto nº 9850, zona Rural, CEP 59800-000, inscrita no CNPJ 44.650.748/0001-05 e devidamente registrada nos Órgãos competentes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 15 de maio de 2022.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal